



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de Orientador Social, Edital nº 001/2021 – da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de Orientador Social, Edital nº 001/2021 - FACAI e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face aos resultados,

DECRETA

Art. 1º Fica **Homologado e Publicado**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final**, do Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de **Orientador Social**, conforme o **Edital nº 001/2021 e Retificações (FACAI)**, bem como, o **Edital de Homologação de Classificação Final** publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1996, página 49, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, para atuarem no cargo de Orientador Social, na Casa de Passagem – Vereador Geraldo Sales Vieira, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de **Orientador Social**, conforme o **Edital nº 001/2021**, tem a **validade de 12 (doze) meses**, o Contrato Temporário poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e um (27.9.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


VERA LÚCIA BERNARDES
Presidente da FACAI
Portaria nº 038, de 6.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2000 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de Orientador Social, Edital nº 001/2021 – da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAÍ.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de Orientador Social, Edital nº 001/2021 - FACAÍ e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face aos resultados,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado e Publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final**, do Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de **Orientador Social**, conforme o **Edital nº 001/2021 e Retificações (FACAÍ)**, bem como, o **Edital de Homologação de Classificação Final** publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1996, página 49, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, para atuarem no cargo de Orientador Social, na Casa de Passagem – Vereador Geraldo Sales Vieira, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Administrativo de Contratação Temporária para o cargo de **Orientador Social**, conforme o **Edital nº 001/2021**, tem a validade de **12 (doze) meses**, o Contrato Temporário poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e um (27.9.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA BERNARDES
Presidente da FACAÍ
Portaria nº 038, de 6.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.09.27 17:37:56 -03'00'